



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL VINTE E SEIS, ÀS 14 HORAS.....

No dia três do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se de forma híbrida, na cidade de Belém-PA e por meio da plataforma Google Meet, os membros do Plenário para a realização da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará – CRMV-PA, inscrito no CNPJ nº 04.798.070/0001-98. A Sessão foi presidida pela Presidente do CRMV-PA, Médica Veterinária Dra. Nazaré Fonseca de Souza (CRMV-PA nº 0484), pelo Vice-Presidente, Médico Veterinário Dr. Eliomar de Moura Sousa (CRMV-PA nº 2342), e pela Tesoureira, Médica Veterinária Dra. Adriele Carolina Franco Cardoso (CRMV-PA nº 2296). Também participaram da Sessão os Conselheiros Efetivos: Médica Veterinária Dra. Carina Martins de Moraes (CRMV-PA nº 3857), Médico Veterinário Dr. Odilon José Claudino Soares (CRMV-PA nº 1401), Médico Veterinário Dr. Waldjânio de Oliveira Melo (CRMV-PA nº 0224), Médica Veterinária Dra. Ellen Yasmin Eguchi Mesquita (CRMV-PA nº 2376), Médica Veterinária Dra. Marina Mariana de Sousa Bastos (CRMV-PA nº 3064) e a Zootecnista Dra. Rita de Cássia Almeida de Mendonça (CRMV-PA nº 0271). **I. Abertura dos Trabalhos** - Verificação de Quórum - De acordo com a alínea “e” do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução CFMV nº 591/92, após verificação do “quórum” pela Tesoureira, a Presidente do CRMV-PA declara aberta a Sessão Plenária extraordinária do CRMV-PA. **II. Comunicações em Geral** - **3.1. Presidente:** A Presidente, Dra. Nazaré Fonseca de Souza, iniciou a sessão cumprimentando os presentes e esclarecendo a necessidade de inversão da pauta da Sessão Plenária Extraordinária, composta por três temas. Informou que a alteração da ordem dos assuntos tinha como objetivo priorizar a definição da data de julgamento dos Processos Ético-Profissionais em tramitação, garantindo a participação dos conselheiros necessários para composição do quórum e evitando eventuais prejuízos decorrentes de instabilidades de conexão durante a reunião. Em seguida, propôs que, após a deliberação sobre os julgamentos, fosse apreciada a homologação das justificativas referentes à eleição realizada em 13 de maio de 2026, correspondente ao primeiro turno do processo eleitoral do CRMV-PA. Na sequência, informou que os processos em pauta possuíam o Conselheiro Welligton Conceição da Silva como relator e destacou a importância de sua participação nos julgamentos. Diante disso, submeteu ao Plenário a definição da data para realização das sessões de julgamento, sugerindo os dias 17, 18 ou 19 de junho de 2026, preferencialmente no período da tarde, a fim de compatibilizar a agenda dos conselheiros e assegurar a regular condução dos trabalhos. **3.2. Vice-Presidente:** Nada a declarar. **3.3 Secretário-Geral:** Não estava presente. **3.4 Tesoureira:** Nada a declarar. **3.5. Conselheiros:** Nada a declarar. **IV. Ordem do Dia:** Primeiramente, a presidente fez a leitura de ofício. **4.1 PE - 0240008.00000124/2022-19.** Procedência: GAPRE/PA. Assunto: Processo Ético-Profissional nº 0240008.00000124/2022-19. Denunciante: Cyrléa da Mota Mendes. Denunciada: Tayane Silva dos Santos – CRMV-PA nº 03329-VP. Conselheiro Relator: Welligton Conceição da Silva – CRMV/PA nº 4299-VP. Deliberação: marcar data de julgamento. **Julgamento marcado para as 14:00 horas do dia 19 de junho de 2026.** **4.2 PE - 0240008.00000123/2022-28.** Procedência: GAPRE/PA. Assunto: Processo Ético-Profissional nº 0240008.00000123/2022-28. Denunciante: Cyrléa da Mota Mendes. Denunciada: Mairluce Teixeira Ferreira – CRMV-PA nº 03990-VP. Conselheiro Relator: Welligton Conceição da Silva – CRMV/PA nº 4299-VP. Deliberação: marcar data de julgamento. **Julgamento marcado para as 15:30 horas do dia 19 de junho de 2026.** Apresentante: Conselheiro Relator Waldjânio Melo. **4.3 PE - 0240017.00000115/2025-35.** Procedência: FISC/PA. Assunto: AM 031/2025 - PETHERO LTDA (PET HERO) – 4105-PJ. Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000115/2025-35, que trata do Auto de Multa nº 031/2025 da PJ PETHERO LTDA (PET HERO), CNPJ nº 56.378.274/0001-73, inscrita no CRMV-PA sob o nº 04105-PJ, devidamente analisados e observadas as legislações pertinentes, voto pela cobrança do auto de multa, em razão de a empresa autuada não ter se regularizado no prazo estabelecido por este CRMV, devendo, caso não seja atendida a cobrança administrativa, ser promovida a cobrança judicial. É o relatório e voto. **Votado e acompanhado por unanimidade.** **4.4 PE - 0240016.00000031/2026-64.** Procedência: CADPJ/PA. Assunto: A empresa Paulo Renato Rodrigues EIRELI, CNPJ nº 24.433.206/0001-73, alterou seu ramo social e não exerce mais atividades ligadas à Medicina Veterinária/Zootecnia, solicitando o cancelamento de seu registro PA-02944-PJ, conforme Resolução CFMV nº 1475/2022. Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240016.00000031/2026-64 e devidamente analisados, bem como a legislação pertinente e a comprovação de que a empresa não exerce mais atividades ligadas à Medicina Veterinária ou Zootecnia, decido pelo cancelamento da inscrição da PJ Paulo Renato Rodrigues EIRELI, CNPJ nº 24.433.206/0001-73, CRMV-PA nº PA-02944-PJ, com fundamento nos artigos 41, 42 e 44 da Resolução CFMV nº 1475/2022, culminando no cancelamento dos débitos gerados a partir de 09 de março de 2026 e na cobrança administrativa dos débitos existentes até 08 de março de 2026, conforme Extrato Financeiro do SISCAD, devendo ser promovida a cobrança judicial caso não haja quitação

administrativa. É como voto. **Votado e acompanhado por unanimidade. 4.5 PE - 0240017.00000020/2026-16.** Procedência: FISC/PA. Assunto: Suspensão do Registro ou Cadastro da PJ J. Figueiredo Moura (Marajó Pet) – 3581-PJ, com fulcro na Resolução CFMV nº 1475/2022. Considerando os documentos constantes do Processo Eletrônico nº 0240017.00000020/2026-16, devidamente analisados e observada a legislação aplicável, tendo sido constatada a situação cadastral de inaptidão, baixa ou cancelamento perante os órgãos competentes, decido pela suspensão da inscrição da pessoa jurídica J. Figueiredo Moura (Marajó Pet), inscrita no CNPJ nº 40.780.669/0001-68 e no CRMV-PA sob o nº PA-03581-PJ, com fundamento nos artigos 41 e 45 da Resolução CFMV nº 1475/2022, determinando o cancelamento dos débitos gerados a partir de 14 de novembro de 2023 e a cobrança administrativa dos débitos constituídos até 13 de novembro de 2023, conforme Extrato Financeiro do SISCAD, com adoção das medidas judiciais cabíveis em caso de inadimplência. É como voto. **Votado e acompanhado por unanimidade.** Apresentante: Conselheira Relatora Marina Bastos. **4.6 PE - 0240017.00000067/2023-81.** Procedência: FISC/PA. Assunto: Cancelamento ou suspensão do registro com fulcro na Resolução CFMV nº 1475/2022 do CFMV – DIAGNOVET Clínicos & Veterinários – CNPJ nº 11.304.646/0001-89, inscrita no CRMV-PA sob o nº PA-01923-PJ. Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000067/2023-81 e devidamente analisados, bem como a legislação pertinente e a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento perante os órgãos competentes, decido pelo cancelamento da inscrição da DIAGNOVET Clínicos & Veterinários, inscrita no CRMV-PA sob o nº PA-01923-PJ, com fundamento nos artigos 41 e 44 da Resolução CFMV nº 1475/2022, mantendo-se a cobrança administrativa e judicial dos débitos pendentes. É o voto. **Votado e acompanhado por unanimidade.** Apresentante: Conselheiro Relator Eliomar Moura. **4.7 PE - 0240017.00000022/2026-95.** Procedência: FISC/PA. Assunto: Suspensão PJ Resolução CFMV nº 1475/2022 – TC 010/2026 – Marielle Cristini Neves Campos (Cão & Cia Pet Shop Salvaterra) – 3019-PJ. Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000022/2026-95 e devidamente analisados, bem como a legislação pertinente, voto pela suspensão da PJ Marielle Cristini Neves Campos (Cão & Cia Pet Shop Salvaterra), inscrita no CRMV-PA sob o nº PA-03019-PJ, CNPJ nº 27.501.983/0001-04, com fundamento nos artigos 41, 44 e 45 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, culminando no cancelamento dos débitos gerados a partir de 19 de fevereiro de 2021, data da situação cadastral inapta, e na cobrança administrativa dos débitos existentes até 18 de fevereiro de 2021, conforme Extrato Financeiro do SISCAD, com adoção da cobrança judicial caso necessário. É como voto. **Votado e acompanhado por unanimidade.** Apresentante: Conselheira Relatora Rita de Cássia Almeida. **4.8 PE - 0240016.00000033/2026-46.** Procedência: CADPJ/PA. Assunto: A empresa Aiky Comércio e Distribuição Ltda., CNPJ nº 04.848.586/0001-08, alterou seu ramo social e não exerce mais atividades ligadas à Medicina Veterinária/Zootecnia, solicitando o cancelamento de seu registro PA-02082-PJ. Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240016.00000033/2026-46 e devidamente analisados, bem como a legislação pertinente, voto pelo cancelamento da inscrição da empresa Aiky Comércio e Distribuição Ltda., inscrita no CRMV-PA sob o nº PA-02082-PJ, CNPJ nº 04.848.586/0001-08, com fundamento nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir de 30 de setembro de 2025, data da fusão empresarial, devendo permanecer a cobrança administrativa dos débitos anteriores e, se necessário, a cobrança judicial. É como voto. **Votado e acompanhado por unanimidade.** **4.9 PE - 0240016.00000032/2026-55.** Procedência: CADPJ/PA. Assunto: A empresa Caeté Materiais de Construção & Campo Ltda., CNPJ nº 09.360.589/0001-03, alterou seu ramo social e não exerce mais atividades ligadas à Medicina Veterinária/Zootecnia, solicitando o cancelamento de seu registro PA-02991-PJ. Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240016.00000032/2026-55 e devidamente analisados, bem como a legislação pertinente, voto pelo cancelamento da inscrição da empresa Caeté Materiais de Construção & Campo Ltda., inscrita no CRMV-PA sob o nº PA-02991-PJ, CNPJ nº 09.360.589/0001-03, com fundamento nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir de 09 de fevereiro de 2026, data da alteração do ramo de atividade, conforme contrato social, permanecendo a cobrança administrativa dos débitos anteriores e, se necessário, a cobrança judicial. É como voto. **Votado e acompanhado por unanimidade. III – ENCERRAMENTO:** Perguntado à Diretoria e aos Conselheiros se havia mais algum assunto a ser tratado, e não havendo manifestações adicionais, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Plenária extraordinária do CRMV-PA, agradecendo a presença e a participação de todos. E, para constar, eu, Adrielle Carolina Franco Cardoso (CRMV-PA nº 2296), tesoureira, lavrei a presente ata e certifico que o acima mencionado constitui fiel transcrição dos fatos ocorridos na Sessão Plenária extraordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará – CRMV-PA, realizada aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Nazaré Fonseca de Souza

Presidente

CRMV-PA nº 0484

Eliomar de Moura Sousa

Vice-Presidente

CRMV-PA nº 2342

Adriele Carolina Franco

Secretário-Geral

CRMV-PA nº 2296

Carina Martins de Moraes

Conselheira Efetiva

CRMV-PA nº 3857

Ellen Yasmin Eguchi Mesquita

Conselheira Efetiva

CRMV-PA nº 2376

Odilon José Claudino Soares

Conselheiro Efetivo

CRMV-PA nº 1401

Mariana de Sousa Bastos

Conselheira Efetiva

CRMV-PA nº 3064

Rita de Cássia Almeida de Mendonça

Conselheira Efetiva

CRMV-PA 0271

Waldjânio de Oliveira Melo

Conselheiro Efetivo

CRMV-PA nº 0224

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 18/06/2026 14:06:47.
- **Adriele Carolina Franco Cardoso, Tesoureira do CRMV-PA - FGSUP - TS/PA**, em 18/06/2026 14:20:25.
- **Carina Martins de Moraes, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA**, em 18/06/2026 14:31:32.
- **Waldjânio de Oliveira Melo, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA**, em 18/06/2026 15:03:24.
- **Eliomar de Moura Sousa, Vice-Presidente do CRMV-PA - FGSUP - VP/PA**, em 21/06/2026 20:18:50.
- **Ellen Yasmin Eguchi Mesquita, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA**, em 22/06/2026 11:23:07.
- **Marina Mariana de Souza Bastos, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA**, em 22/06/2026 11:29:58.
- **Rita de Cássia Almeida de Mendonça, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA**, em 22/06/2026 13:48:01.
- **Odilon José Claudino Soares, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA**, em 29/06/2026 11:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645579

Código de Autenticação: fc54030573



SISTEMA

CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823